ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
CNPJ 82.892.332/0001-92
Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 - **Fax:** 3256-0188 **E-mail:**prefeitura@anitápolis.sc.gov.br

440

SEGUNDO TERMO ADITIVO – ADIÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO N°023/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO DE Nº 023/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS E A EMPRESA PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.332/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LAUDIR PEDRO COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Anitápolis - SC, centro, portador do Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 112.896.009-53, e do outro lado a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.491.457/0001-86, com sede à Rodovia RS – 344, 8510, Bairro Moscon, na cidade de Santo Ângelo - RS, neste ato representa pelo Sr. Paulo Adalberto Fucks da Veiga Júnior, Sócio Proprietário, portador da Cédula de Identidade RG n° 908.344.541-2 e inscrito no CPF sob o n° 003.816.360-89, residente no mesmo endereço, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 023/2020 para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DA ADIÇÃO DE SERVIÇOS
Ficam adicionados os serviços conforme a solicitação de Readequação da Planilha Orçamentária no valor de R$ 118.075,19 (Cento e dezoito mil reais e setenta e cinco reais e dezenove centavos) e da tabela de adição de serviços R$ 19.679,19 (Dezenove mil reais e seiscentos e setenta e nove e dezenove centavos), com adição do valor da tabela de adição de serviços o valor total fica de R$ 118.075,19 (Cento e dezoito mil reais e setenta e cinco reais e dezenove centavos).
.

Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Anitápolis, 14 de dezembro de 2020.

PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI: 16491457000186
Assinado digitalmente por PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI:16491457000186
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=SANTO ANGELO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=20081020000106, CN=PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI:16491457000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020.12.15 10:54:02-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Contratante

PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Nome: Lucimio Mondt Botelho

Nome: ANA PAULA MEURER